



RESOLUÇÃO Nº 024/2012

PLANO DE AÇÃO DO CEREST 2012

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 04/2012 da Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador (CIST), por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCX-VII 217ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 25 de junho de 2012 **RESOLVE APROVAR** O PLANO DE AÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST) PARA O ANO DE 2012.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 25 de junho de 2012.

Valmor João Machado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Antônia Maria Grigol
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**.

Carlito Merss
Prefeito Municipal